



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 048, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDA DA SRA ELISAMA TEREZINHA TURATTI DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR(A) GRADUADO(A) PEDAGOGO(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar nesta data a pedido da Sra. **ELISAMA TEREZINHA TURATTI**, portadora inscrita no CPF nº. 801.XXX.XXX-87, do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) GRADUADO(A) PEDAGOGO(A)**, 30(trinta) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 038 de 05 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 09 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/02/2024 a 08/03/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br